



I N S T I T U T O
EXCELÊNCIA

1ª PRESTAÇÃO DE CONTAS

TAUÁ-CE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

(ACOLHIMENTO)

JUNHO/2023

OFÍCIO 114/2023

Maracanaú/CE, 06 de Julho de 2023.

Ilmo(a). Senhor(a).
Secretário(a) Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos
Município de Tauá/CE

Prezado(a) Secretário(a);

Na oportunidade que cumprimos vossa senhoria, vimos pelo presente encaminhar a 1ª Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2023 referente ao mês de Junho/2023

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE

Daniel Vitor Lima de Oliveira
Conselheiro Presidente
Daniel Vitor Lima de Oliveira
Presidente

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXECUTOR : INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 TAUA - CE	
		COMPETÊNCIA: 06.2023	
RECEITA		DESPESAS	
SALDO DE BANCO ANTERIOR	R\$ 1,00	1.1 SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PESSOAL)	R\$ 33.386,46
		SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 31.236,46
SALDO A RESTITUIR		SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.150,00
		SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO	R\$ 2.105,79
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
		SERVIÇOS DE DESPESAS DE VIAGENS	R\$ 2.105,79
		SERVIÇO DE SUPORTE A GESTÃO	R\$ -
		SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO JURIDICO	
		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		MATERIAL DE CONSUMO E AQUISIÇÕES	R\$ -
		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	
		AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	
		FUNDO DE RESERVA - (LEI 13.019 / 2014 - ART 2º)	R\$ -
CRÉDITO DA PARCELA	R\$ 46.074,36	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ -
DEVOLUÇÃO TAXAS BANCÁRIAS	R\$ -	TAXAS BANCÁRIAS	R\$ -
		TOTAL DE RENDIMENTO	R\$ -
RENDIMENTO DA CONTA APLICAÇÃO	R\$ -	TOTAL DA DESPESA	R\$ 35.492,25
		SALDO A RESTITUIR (DEVEDOR)	R\$ -
		SALDO EM BANCO	R\$ 10.583,11
TOTAL GERAL	46.075,36	TOTAL GERAL	R\$ 46.075,36
MARACANAÚ/CE, 06 DE JULHO DE 2023.		DANIEL VITOR LIMA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	